

Descrição	em R\$		31/12/16 - Saldo de Subvenção Governamental	4.140.939,01	9.989.877,49
	Investimentos	Custeio			
Saldo em 31/12/2009	-	-	-	-	-
Subvenções empenhadas em 2010	1.350.000	-	-	-	-
Subvenções recebidas em 2010	(900.000)	-	-	(433.577)	(7.961.474,86)
Saldo a receber em 31/12/2010	450.000	-	-	-	95.735,05
Subvenções empenhadas em 2011	4.427.055	-	-	-	7.925.000,00
Subvenções recebidas em 2011	4.877.055	-	-	15.517	(15.517,17)
Saldo a receber em 31/12/2011	-	-	-	-	-
Subvenções empenhadas em 2012	-	4.723.250	-	-	-
Retificadas TA 02/2012 em 14/08/2012	-	(342.900)	-	-	-
Subvenções recebidas em 2012	-	(4.380.350)	-	-	-
Saldo a receber em 31/12/2012	-	-	-	-	-
Total de subvenções recebidas	5.777.055	4.380.350	-	-	-
Recebimento aplicação financeira líquida	198.509	66.661	-	-	-
Custos e despesas incorridas	(307.263)	(2.295.533)	-	-	-
Aquisições de ativo imobilizado	-	(117.643)	-	-	-
31/12/12 - Saldo Subvenção Governamental	5.668.301	2.033.836	-	-	-
Rendimentos Aplicação Financeira Líquida	-	157.130	-	-	-
Custos e despesas incorridas	(459.015)	-	-	-	-
31/12/13 - Saldo Subvenção Governamental	5.209.287	2.190.965	-	-	-
Rendimento de Aplicação Financeira Líquida	-	299.939	-	-	-
Custos e Despesas Incorridas	(462.362)	-	-	-	-
Transferência Resultado Exercício 2012 e 2013	-	1.277.562	-	-	-
31/12/14 - Saldo Subvenção Governamental	4.746.925	3.768.467	-	-	-
Rendimento de Aplicação Financeira Líquida	-	405.192	-	-	-
Custos e Despesas Incorridas	(482.033)	-	-	-	-
Transferência Resultado Exercício 2014	-	425.393	-	-	-
Transferência Resultado Exercício 2015	-	1.226.170	-	-	-
31/12/15 - Saldo Subvenção Governamental	4.264.892	5.825.221,30	-	-	-
Rendimento de Aplicação Financeira Líquida	-	407.628,91	-	-	-
Custos e Despesas Incorridas	(465.611)	(3.815.845,53)	-	-	-
Transferência Resultado Exercício 2016	-	54.531,39	-	-	-
Termo Aditivo Contrato Gestão 01/2017	-	7.860.000	-	-	-
Aquisições Ativo com recursos Custeio (até 2016)	341.659	(341.658,58)	-	-	-

Eng. Luiz Carlos Rodrigues - Presidente	Bruno Baldo Filho - Tesoureiro	Antônio Carlos Teodoro - TC-CRC-1SP239176/O-5
<p>Parecer Do Conselho Fiscal</p> <p>Os membros do Conselho Fiscal da OSS-Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após examinarem o Balanço Patrimonial, as respectivas Demonstrações Financeiras e os registros contábeis pertinentes, relativos ao exercício encerrado</p> <p>Parecer do Conselho de Administração</p> <p>O Conselho de Administração da OSS-Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, em cumprimento ao disposto no artigo 19, letra "b", do Estatuto Social, tendo examinado as Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 comparativo, da filial Ambulatório Médico de Especialidades Comendador Takayuki Maeda</p> <p>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis</p> <p>Ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Ituverava, Ituverava (SP). Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava - Ambulatório Médico de Especialidades - AME - Ituverava que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava - Ambulatório Médico de Especialidades - AME - Ituverava em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades do terceiro setor. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da Entidade é responsável por essas e outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar</p>	<p>em 31 de dezembro de 2018 e 2017 comparativo, da unidade Ambulatório Médico de Especialidades Comendador Takayuki Maeda (AME Ituverava), CNPJ - 50.304.377/0002-93, acompanhados do parecer dos auditores independentes Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil emitido em 29/03/2019, são de parecer que as peças examinadas traduzem, (AME Ituverava), CNPJ - 50.304.377/0002-93, e considerando os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, é de opinião que os mencionados documentos estão em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral. (Período de Atuação: 01/01/2018 a 31/12/2018). Ituverava (SP), 03 de abril de 2019. Antônio Pio do Carmo Tosta - Presidente do Conselho; Maurício José Rubira - Vice-Presidente do Conselho; Carlos Be-</p>	<p>adecuadamente, a situação patrimonial e financeira da Entidade, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação do Conselho de Administração. (Período de Atuação: 01/01/2018 a 31/12/2018) - Ituverava (SP), 02 de abril de 2019. Geraldo Ribeiro - Conselheiro; Álvaro Antônio Pinto - Conselheiro; Antônio Rodrigues Bertelli - Conselheiro</p> <p>redito Bueno - Conselheiro; João Cesar Matos Alves - Conselheiro; Orestes Leonel Filho - Conselheiro; Mário Takayoshi Matsubara - Conselheiro; Paulo Roberto Machado - Conselheiro; Luiz Carlos Iamaguti - Conselheiro; Pedro Cesar Galassi - Conselheiro; Adauto Barbosa de Matos - Conselheiro; Paulo Cesar da Luz Leão - Conselheiro; Ricardo Chaebub Rodrigues - Conselheiro.</p> <p>cia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Araçatuba, 29 de março de 2019.</p> <p>Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil - CRC-2SP017174/O-6; Elizeu de Azevedo - Sócio Diretor - Contador CRC 1SP076962/O-9.</p>

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra gratuitamente no site.

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | Destaques

Página Inicial | Sobre a Imprensa Oficial | Minha Conta | Central de Atendimento | Fale Conosco | Ouvidoria | Transparência | SIC | Portal RH | Twitter | Facebook

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entrar | Cadastre-se

Diário Oficial | Certificação Digital | Livraria | Gráfica

Serviços da Imprensa Oficial

Diário Oficial

busca por palavra desde maio de 1891

busca por edição desde maio de 1891

03/01/2018

Empresarial

Para ler o D.O. você precisa do leitor de PDF instalar

Diário Oficial
Emergência do HCRP humaniza atendimento com voluntários

IPVA
Valores Venais 2018

Notificação IPVA
FINAL DE PLACA 8

ARTIGO 115
Cargos, Empregos Públicos e Funções-Atividades da Administração

CONSTITUIÇÕES
Brasil / São Paulo

